Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº. 080/2020 – SEMFA **Quissamã, 18 de novembro de 2020.**

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
LUCIANO PESSANHA

Vimos através deste, solicitar o encaminhamento da proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2021.

Segue anexa planilha com a projeção de receitas que compõem a base de cálculo para o repasse em 2021.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO	
(7% do somatório da Receita Tributária + Transferências Constitucionais Conforme Arts. 29A, 153,158 e 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)	
RECEITA	**ANO 2020**
Receita tributária	**10.752.782,00**
IPTU	1.146.000,00
IRRF	5.456.000,00
ITBI	115.200,00
ISS	2.505.500,00
TAXAS	29.915,00
CIP	1.020.000,00
Divida Ativa de Tributos	291.287,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	177.180,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	11.700,00
Transferências Constitucionais	**106.318.859,62**
FPM	16.264.384,25
ITR	67.315,91
ICMS	86.804.344,15
IPVA	1.062.340,31
IPI	2.084.781,00
CIDE	35.694,00
Transf. Financeira LC nº 87/96	0,00
TOTAL	**117.071.641,62**
Legislativo 7%	**8.195.014,91**
Duodécimo Mensal (Exercício de2021)	**682.917,91**

Marina Oliveira Chagas
Coordenadora Geral de
Contabilidade e Orçamento
CRC/RJ nº119696/O-3
Mat.. PMQ 6841